



GABINETE DO VEREADOR BRUNO BUX

INDICAÇÃO 264 /2025

O vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem,

INDICAR

Ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Transporte, que seja instalado um ponto de ônibus na Rua Arthur Virmond de Lacerda, em frente ao nº 681, Bairro São Lucas, nas proximidades do CAIC (Centro de Atenção Integral à Criança), atendendo à solicitação dos moradores e usuários do transporte coletivo.

JUSTIFICATIVA

A ausência de um ponto de ônibus adequado em frente ao CAIC (Centro de Atenção à Criança), na Rua Arthur Virmond de Lacerda, tem gerado diversos transtornos para alunos, pais, trabalhadores e demais usuários do transporte público.

O local é amplamente utilizado por moradores do bairro São Lucas e adjacências, pois o ônibus de linha passa quatro vezes ao dia, atendendo tanto os trabalhadores da JBS quanto o “Interbairros”, que sai da rodoviária e percorre diversos pontos da cidade.

Além disso, o mesmo ponto serve como local de embarque diário para os pacientes que realizam consultas fora da cidade, com saídas às 4h30 da manhã e às 9h00, o que reforça a necessidade de um abrigo seguro e coberto, especialmente nas primeiras horas do dia, quando as temperaturas são mais baixas.

A instalação de um ponto de ônibus com cobertura e assento proporcionará mais conforto, segurança e acessibilidade, beneficiando estudantes, trabalhadores e pacientes do sistema público de saúde. Trata-se





CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

GABINETE DO VEREADOR BRUNO BUX

de uma medida simples e de baixo custo, mas que trará grande impacto social e melhoria na mobilidade urbana da região.

Nesses termos, pede-se deferimento.

Lapa, 11 de novembro de 2025.

Assinado de forma
BRUNO OSMIL digital por **BRUNO**
BUX:06811117 **OSMIL**
982 **BUX:06811117982**
Dados: 2025.11.11
16:59:29 -03'00'

BRUNO BUX

Vereador